

LEI Nº 863

DENOMINA LOGRADOURO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Denominar-se-á "AMÉLIA ALEDI RIBEIRO DE ASSIS" a rua I da quadra 4 do Conjunto Habitacional Castelo III.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de dezembro de 1982


LUIZ CARLOS PIASSI
Prefeito Municipal